



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE002016	Data Referência 18/06/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610007.001596/2020-88	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8686/93 art.24	Pré-Empenho 2020PE002320
Credor 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE Ltda.	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua Barão de Bonito 000408 Anexo 424/450 - Várzea - Recife - PE - 50740080	Valor 345.741,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico		
Visando a aquisição de medicamentos, através de dispensa de licitação, em decorrência do desabastecimento de medicamentos anestésicos, beta bloqueadores e demais classes farmacológicas para o tratamento dos pacientes diagnosticados com a COVID-19 que vem se agravando ao ponto de comprometer o atendimento nos hospitais de rede do estado. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA.		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.92.000000 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020
Natureza Despesa 33.90.30.08 Medicamentos		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho 345.741,00
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 18/06/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5910065** e o código CRC **DC48A9A5**.

